



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017
PROCESSO Nº 123/2017

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

- **Data de abertura: 21/09/2017**
- **Horário: 08h30min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, do dia 04/09/2017 a 15/09/2017 de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 11 de setembro de 2017

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 075 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 12 De Setembro De 2017 – Página 2 de 5



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2017
PROCESSO Nº 124/2017

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA EXECUÇÃO FRACIONADA DE PEQUENOS REPAROS EM VIAS PÚBLICAS E CABECEIRAS DE BOEIROS, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

- **Data de abertura: 21/09/2017**
- **Horário: 10h00min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, do dia 04/09/2017 a 15/09/2017 de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 11 de setembro de 2017

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017
PROCESSO Nº 125/2017

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Aquisição de refeição, almoço, servido diretamente no buffet, com pratos quentes, frios e carne, preparadas conforme padrões da Anvisa para funcionários a serviço no Município de Cascavel, conforme especificações constantes em Edital.**

- Data de abertura: 21/09/2017
- Horário: 15h00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ DA CUNHA
Pregoeiro

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

PORTARIA Nº. 174/2017 DE 11/09/2017

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE

SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO

PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar LTS - Licença para Tratamento de Saúde, de **ELIZABETE DE SOUZA PICOLLI**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula funcional nº.98-1, CPF 809.897.569-04, a partir de 11/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.

ANTONIO CARLOS DOMÍNIAC

PREFEITO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

PORTARIA Nº.173/2017 DE 11/09/2017.

SUMULA: 03 MESES DE

*LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR
ASSIDUIDADE.*

*O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e
art. 107 da Lei Municipal 150/93.*

RESOLVE:

*Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a
Servidora, CPF 809.897.569-04, ELIZABETE DE SOUZA PICOLLI, sendo 3/3 de
férias com início em 11/09/2017 e termino em 11/12/2017.*

*Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrario.*

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO